



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº506/2022 exarado no processo administrativo nº971/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma., das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTE AO PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

LEONARDO FLORES CARVALHO MEI CNPJ nº 23.610.278/0001-86, situado a Rua Quincas Maciel, nº1276. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para a contratação de mão-de-obra serviços especializados na retroescavadeira JCB 3C Plus, para que a mesma tenha um bom funcionamento e tenha condições para realizar seus trabalhos de forma correta e poça manter em dia sem atrasos nos serviços.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26693
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL